



Ao  
Exmo. Sr.  
**JAILSON FAUSTO ALVES**  
MD. Prefeito Municipal  
Nesta

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019**  
**CREDOR: FIGUEIREDO & SILVA LTDA inscrita no CNPJ nº 20.900.302/0001-23.**

**OBJETO:** A Contratação de pessoa jurídica para instalação de equipamentos de rede Wi-fi com capacidade para 130 (cento e trinta) usuários no povoado Nova Salvação, de interesse desta Administração Pública.

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

A prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma, através da Comissão Permanente de Licitação deste Município, apresenta justificativa pertinente à contratação da Empresa FIGUEIREDO & SILVA LTDA inscrita no CNPJ nº 20.900.302/0001-23, para a contratação de pessoa jurídica para instalação de equipamentos de rede Wi-fi com capacidade para 130 (cento e trinta) usuários no povoado Nova Salvação, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que, pelos serviços ofertados pela Empresa FIGUEIREDO & SILVA LTDA, a Prefeitura Municipal de Lima Campos, pagará a importância no total de R\$ 6.018,01 (seis mil dezoito reais e um centavo).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24, é dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
(...).

Fica dispensa a realização de licitação, posto que a contratação atende de pleno o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e posterior publicação.



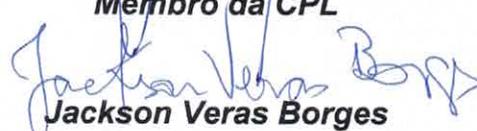
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, em 10 de setembro de 2019.

  
**Mércia de Sousa Silva**  
**Presidente da CPL**

  
**Ana Cássia Bezerra da Silva**  
**Membro da CPL**

  
**Jackson Veras Borges**  
**Membro da CPL**